



**Decreto Nº 2236 - de 17 de Dezembro de 2021**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 596, 23 de Novembro de 2021

Decreta

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s), abrindo-se para este fim

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios

2.03.01.12.361.0014.2.0024-118 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	21.000,00
2.03.01.12.365.0014.2.0029-118 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	- - - - - R\$	29.500,00
2.03.01.12.361.0014.2.0024-118 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	3.600,00
2.03.01.12.365.0014.2.0029-118 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	- - - - - R\$	4.370,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	58.470,00
Sub-Unidade 02 - Educação FUNDEB		
2.03.02.12.365.0000.2.0101-118 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL FUNDEB	- - - - - R\$	34.500,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	34.500,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	92.970,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	92.970,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>92.970,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 02 - Educação FUNDEB

2.03.02.12.361.0014.2.0031-118 - 3.1.90.04.00 REM. PROF. DO MAG. - ENSINO FUNDAMENTAL FEB 60	- - - - - R\$	92.970,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	92.970,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	92.970,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	92.970,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>92.970,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 17 de Dezembro de 2021

CARLOS JOSE DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 037.799.386-77